



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 17 de maio de 2022.

De: Plenário
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 61/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 13/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FUNDÃO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A (BANDES) OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATÉ O MONTANTE DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), COM OUTORGA DE GARANTIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Registro a síntese de votações ocorridas referente ao presente Projeto de Lei, durante a 13ª Sessão – Ordinária, realizada em 16/05/2022:

Quanto ao Requerimento administrativo nº 157/2022, formulado pelo Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:

O Requerimento foi Indeferido pela Presidência, acompanhado pelo plenário, que rejeitou por 6X3 o envio das alegações do Poder Executivo à Comissão Permanente de Justiça e Redação para manifestação sobre a alegação de vício de constitucionalidade do art. 188, I, "c" do Regimento Interno, aplicado na votação do PL 13/22.

**Votos contrários (6): Janilton, Eloízio Tadeu, Janderson, Sônia, Vilcimar e Negão do Bloco.*

**Votos favoráveis (3): Aelcio, Félix e Paulo Cole.*

**Vereador Ausente: Romenique.*





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto à decisão de tornar nulo o ato que proclamou o resultado da votação do Projeto de Lei nº 13/2022, com base no quórum de 2/3 (dois terços), o plenário aprovou, por 6X3 (votos contrários: Aelcio Felix e Paulo Cole; Vereador ausente: Romenique), considerar os votos registrados no Boletim de Votação da Sessão ocorrida em 02/05/2022, referente ao PL 13/22, como válidos para aprovação do projeto, por maioria simples, uma vez que foi registrado 6 (seis) votos favoráveis contra 4 (quatro).

Em seguida, o plenário aprovou, por 6x3 (votos contrários: Aelcio Felix e Paulo Cole; Vereador ausente: Romenique), a necessidade de nova votação do Projeto de Lei nº 13/22, com quórum de maioria simples.

Em nova votação, por maioria simples, o Projeto de Lei nº 13/22 foi aprovado, 6x3 (votos contrários: Aelcio Felix e Paulo Cole; Vereador ausente: Romenique).

Assim, remeta-se ao Setor Legislativo para confecção de Proposição de Lei e envio ao Poder Executivo para sanção.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Elaboração de Proposição de Lei

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente

